



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe no Município de Tamandaré Regime Próprio de Previdência Social, sendo assim **não existe Demonstrativo de Avaliação Atuarial - DRAA do exercício da prestação de contas, com data de avaliação do exercício anterior ao da prestação de contas**, conforme solicitado na Resolução TC 217/2023, Anexo I, item 45.

Deste modo, fica o município dispensado de enviar o Item nº 45 da citada Resolução.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro está ciente das penalidades cabíveis.

Tamandaré, 01 de março de 2024.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE